



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT E A EMPRESA K.O.A DREMER -ME

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, e, de outro lado **K.O.A DREMER -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.897.644/0001-18, situada na Rua B, nº 13, Quadra 11, Bairro Residencial Buriti, cidade de Cuiabá/MT, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr^a. **Karoline Oliveira Alves Drehmer**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2024400-2 SESP/MT e do CPF nº 033.146.321-00, residente na cidade de Cuiabá/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, previstos na Cláusula Quarta, respectivamente, do Contrato nº 064/2018, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **28 de fevereiro de 2019**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, II e 65, da Lei Federal n 8.666/93, bem como na Lei Federal nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes.

E, por estarem certas, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

Cláudia - MT, 21 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
LOCATÁRIO

K.O.A DREMER -ME
Karoline Oliveira Alves Drehmer
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

1. _____

Nome: Ademilson Custodio

CPF: 968.570.051-68

RG: 14464764 SSP/MT

2. _____

Nome: Everson Ceser Konzen

CPF: 945.010.251-15

RG: 1377774-2 SSP/MT